EMENDA IMPOSITIVA 11/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

OBJETO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

PROPONENTE DO OBJETO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

MUNICÍPIO: CORUMBÁ – MS

LOCAL: Rua Santa Terezinha, 705. Bairro: Maria Leite Cidade: Corumbá-MS, CEP: 79.310-681

VALOR: R$ 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Informações técnicas:	A iniciativa de se fazer alguma coisa pelas pessoas com deficiência de Corumbá, partiu do casal Dr. Antônio Pedro de Barros e Sra. Odilza Miranda de Barros-pais de uma criança portadora de paralisia cerebral - que, em 09 de novembro de 1.971, fundou a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cuja finalidade foi de promover o bem estar social do excepcional; prestar serviços especializados de habilitação, reabilitação, educação e de apoio à família; conscientização da sociedade e dos Poderes Públicos para com a pessoa com deficiência do nosso município. Com a criação da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência pelo Ministério da Saúde, a APAE foi habilitada como Centro de Reabilitação para atendimento integral às pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Síndromes Neurológicas e com Transtorno do Desenvolvimento da macrorregião de Saúde de Corumbá e desse modo foi autorizada junto a Prefeitura Municipal de Corumbá, através do termo de Contratualização 001/2015, para prestar atendimento especializado em Habilitação e/ou Reabilitação. Sendo assim a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e física, e transtornos globais do desenvolvimento, em

DOC: 1766416305

	seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar.
Descrição:	Compra de Bicicleta ergométrica aquática, cama elástica hidroginástica em inox, esteira subaquática autônoma, esteira ergométrica infantil, suporte de peso corporal para marcha, halter para hidroginástica (par), hidro Step modular, Sili-chest-azul -carga 1, Sili-chest Amarelo -carga 02, bola para hidroginástica e esteira ergométrica Kids.
Finalidade:	Área de Atendimento: Proteção Social Especial Média Complexidade Área de abrangência: Macro Região de Corumbá MS, também pessoas do país vizinho (Bolívia) Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, e com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autismo e com síndromes. Objetivo da Parceria: Recursos financeiros para dinamizar a fisioterapia aquática, também conhecida como hidroterapia, é uma reabilitação que usa as propriedades da água (flutuação, calor, pressão e resistência) em uma piscina aquecida para tratar diversas condições, exemplo :pacientes com doenças neurológicas, como AVC, Lesões ortopédicas e recuperação pós-cirúrgica, entre outras. Descrição da Realidade: APAE atende pessoas com deficiência intelectual, visual, auditivo e física, a macrorregião de Corumbá, e o país vizinho Bolívia. Usuários que necessitem de atendimento na área da saúde e tratamento terapêutico. Descrição das Metas Quantitativas: Atender 30 pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, e com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autismo e com síndromes Definição dos Indicadores: Para verificarmos o alcance das metas de atendimento haverá registro fotográfico da aquisição e do uso dos equipamentos.
Justificativa:	Viabilizar aos atendidos local confortável para atividades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva. Favorecer atendimento terapêutico que possibilite o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência preparando-a para a vida produtiva, societária; Proporcionar a reabilitação clínica e funcional a pessoa com deficiência evitando agravamento ou sequelas, contribuindo decisivamente para sua integração social e melhoria das suas condições de vida, Ofertar de atividades que desenvolvam potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais.
Valor da Emenda:	**R$ 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 – PODER EXECUTIVO 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0003 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2680 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3 – DESPESAS CORRENTES 3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS FONTE: 1.500.0000.000 DOTAÇÃO: 02.25.91.10.302.0003.2680.3.3.50.43.00 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14
Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Viabilizar aos atendidos local confortável para atividades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva.
Favorecer atendimento terapêutico que possibilite o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência preparando-a para a vida produtiva, societária;
Proporcionar a reabilitação clínica e funcional a pessoa com deficiência evitando agravamento ou sequelas, contribuindo decisivamente para sua integração social e melhoria das suas condições de vida,
Ofertar de atividades que desenvolvam potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Elinho Jr.
Vereador(a)